



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.737, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA  
02 DE JANEIRO DE 2015.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo à efetividade dos Servidores Públicos Municipais no dia 02 de Janeiro de 2015.

Parágrafo único. Face ao exposto no caput deste Artigo, neste dia, não haverá atendimento ao público nos Órgãos Públicos Municipais, mantidos apenas os serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 2º Face ao ponto facultativo do dia 02 de Janeiro de 2015, estabelecido no Artigo 1º, fica alterado o horário de trabalho dos Servidores Públicos Municipais, a título de compensação, no período de 05 a 26 de Janeiro de 2015, ficando assim estabelecido:

§ 1º Servidores com vínculo de 40 horas semanais, acréscimo na jornada diária em 30 minutos, sendo das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

§ 2º Servidores com carga horária de 20 horas semanais, acréscimo na jornada em 15 minutos diários.

Art. 3º Os Servidores Públicos Municipais que estiverem em período de férias a partir de 05 de Janeiro de 2015, deverão realizar a compensação tratada nos § 1º e § 2º do Artigo 2º deste Decreto Executivo, a contar da data de retorno ao trabalho.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Dezembro de 2014.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)